ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO 2019
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO OESTE
CNPJ:	31.030.781/0001-90
Endereço:	RUA ENCANTADO, 66
Telefone:	(49) 3195-2000
E-mail:	educacao@saojoao.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.saojoao.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

NOME: **Silvane Inês Schneiders Baumgarten**		CARGO/FUNÇÃO: **Secretária Municipal/Gestor**
CPF: **015.052.729-20**	ENDEREÇO RESIDENCIAL: **Rua Ivone Natália Meier, 100 - Centro – SJO**	E-MAIL: **educacao@saojoao.sc.gov.br**
PERÍODO DE GESTÃO: **2017/2020**	ATO DE NOMEAÇÃO/DATA: **Portaria Nº 74 de 16/07/2018**	ATO DE EXONERAÇÃO/DATA: **-**

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

No município inexiste lei específica determinando e formalizando a estrutura organizacional.
De forma funcional, a estrutura básica elementar é compreendida conforme detalhamento a seguir:

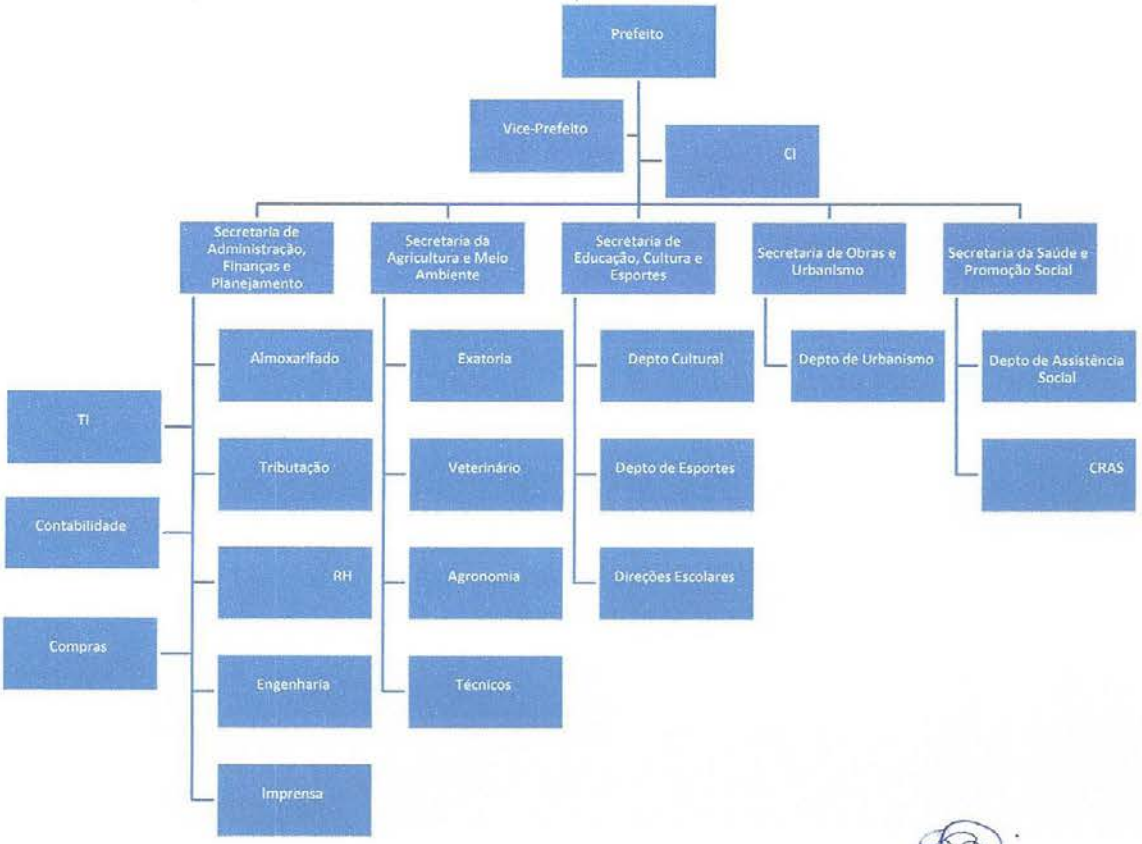

Na unidade, também atuam os seguintes conselhos:

Conselho Municipal da Educação	Lei Municipal nº 064/93 de 03/05/1993 adequado na Lei 1561/14 – Decreto 112/2019
Tem por objetivo deliberar e normatizar de acordo com seu regimento, sobre todas as questões relacionadas a educação do município.	

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb	Leis Municipais nº 1.025 de 11 de setembro de 2007 e nº 1.139 de 18 de novembro de 2018, e nomeação pelos Decretos Municipais nº 17/2019 de 22 de fevereiro de 2019 e nº 21/2019 de 01 de março de 2019
Compete ao Conselho do FUNDEB: I - acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo; II - supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB; III - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo; IV - emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e V - outras atribuições que legislação específica eventualmente estabeleça.	

Conselho Municipal Alimentação Escolar	Lei Municipal nº 187/1994 e adequado pelas Leis nº 554/2000 de 21/08/00 e 1.303/10 de 20/11/2010. Decreto 027/2017, 084/2019
Finalidade de assessora o governo municipal no programa de assistência e educação alimentar junto aos estabelecimentos de educação do município de São João do Oeste, motivando a participação de órgãos públicos e da comunidade na consecução de seus objetivos.	

Conselhos Escolares nas Escolas Públicas Municipais de São João do Oeste	Lei Municipal nº 1.653/2015 de 09/09/2015
Atribuições: I - Participar da elaboração do calendário escolar e fiscalizar seu cumprimento, observando as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e a legislação vigente. II - Participar do processo de discussão, elaboração ou alteração do Regimento Escolar, incluindo nele as competências e funcionamento do Conselho Escolar; III - Convocar assembleias gerais da comunidade escolar, juntamente com a equipe diretiva, ou de seus segmentos, quando houver a necessidade de discussão de algum assunto pertinente a sua competência; IV - Avaliar o desempenho da escola, considerando as diretrizes, prioridades e metas estabelecidas; V - Acompanhar a evolução dos indicadores educacionais (evasão, cancelamento, aprovação, reprovação, aprendizagem, entre outros) propondo, quando necessárias, ações pedagógicas e/ou outros encaminhamentos visando à melhoria da qualidade social da educação escolar;	

VI - Criar e garantir mecanismos de participação efetiva e democrática das comunidades escolar e local na definição do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, sugerindo modificações sempre que necessário;

VII - Elaborar o plano de formação continuada e permanente dos/as conselheiros/as escolares, visando ampliar a qualificação de sua atuação;

VIII - Participar de atividades de formação para os conselheiros escolares, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, visando ampliar a qualificação de sua atuação;

IX - Participar da elaboração e aprovar o plano de aplicação de recursos financeiros oriundos de transferências, repasses, programas ou captados pela escola, em consonância com a legislação vigente e o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;

X - Fiscalizar a gestão administrativa, pedagógica e financeira da Unidade Escolar;

XI - Analisar e aprovar a prestação de contas da aplicação financeira da escola;

XII - Divulgar periodicamente, de acordo com a prestação de contas, informações referentes ao uso dos recursos financeiros, resultados obtidos e qualidade dos serviços prestados;

XIII - Promover relações de cooperação e intercâmbio com outros Conselhos Escolares;

XIV - Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, junto com a equipe diretiva, proposição para ampliação e/ou reforma do prédio escolar, bem como recursos pedagógicos;

XV - Mobilizar campanhas de esclarecimento sobre o zelo e conservação do patrimônio público, do prédio escolar, da importância da educação para a prevenção da violência física, psicológica e moral, entre outras:

XVI - Propor atividades culturais e/ou pedagógicas que favoreçam o enriquecimento curricular, o respeito ao saber do aluno e a valorização da cultura da comunidade local;

XVII - Propor discussões junto aos segmentos sobre alterações metodológicas, didáticas e administrativas na escola, respeitada a legislação vigente;

XVIII - Elaborar seu Regimento Interno.

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

- Lei Ordinária 1.765/2018 de 11/07/2018 – Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação de São João do Oeste, e dá outras providências.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 e 2- Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
1021	Obras de Construção /Adaptação /Reformas Escolas do Ensino Fundamental	01	50.000,00	01	219.841,09	00	0,00	-169.841,09	439,68
1022	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos de Informática	01	20.000,00	01	7.727,00	00	0,00	12.273,00	38,64
1023	Aquisição de Veículos para o Ensino Fundamental	01	50.000,00	01	69.990,00	00	0,00	-19.990,00	139,98
1024	Obras de Construção/Adaptação/Reformas Escolas do Ensino Infantil	01	30.000,00	01	35.590,59	00	0,00	-5.590,59	118,64
2069	Magistério do Ensino Fundamental	01	1.155.000,00	01	1.233.294,01	00	0,00	-78.294,01	106,78
2070	Manutenção do Ensino Fundamental	01	839.850,00	01	815.313,00	00	0,00	24.537,00	97,08
2071	Qualificação profissional dos docentes do ensino fundamental	01	10.000,00	01	8.200,67	00	0,00	1.799,33	82,00

2072	Transporte Escolar do Ensino Fundamental	01	751.700,00	01	749.337,69	00	0,00	2.362,31	99,69
2073	Transporte Escolar do Ensino Infantil	01	200.000,00	01	210.494,60	00	0,00	-10.494,60	105,25
2074	Magistério do Ensino Infantil - Pré-Escolar	01	680.000,00	01	493.738,33	00	0,00	186.261,67	72,61
2075	Manutenção da Educação Infantil	01	165.000,00	01	152.934,03	00	0,00	12.065,97	92,69
2076	Qualificação profissional dos docentes do ensino infantil da	01	10.000,00	01	3.915,40	00	0,00	6.084,60	39,15
2077	Magistério do Ensino Infantil - Creche	01	660.000,00	01	808.306,38	00	0,00	-148.306,38	122,47
2078	Manutenção da Creche Municipal	01	420.000,00	01	312.022,16	00	0,00	107.977,84	74,29
2079	Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental	01	50.000,00	01	68.228,52	00	0,00	-18.228,52	136,46
2080	Alimentação Escolar para o Ensino Pré-Escolar	01	35.000,00	01	42.519,08	00	0,00	-7.519,08	121,48
2081	Alimentação Escolar para Creche	01	40.000,00	01	40.685,62	00	0,00	-685,62	101,71
2082	Alimentação Escolar para APAE	01	15.000,00	01	15.369,16	00	0,00	-369,16	102,46
2083	Transporte Escolar do Ensino Médio	01	100.000,00	01	115.170,00	00	0,00	-15.170,00	115,17
2084	Apoio ao Ensino Médio/Técnico Profissionalizante	01	10.000,00	01	14.100,00	00	0,00	-4.100,00	141,00
2085	Apoio ao Ensino Superior	01	90.000,00	01	71.265,48	00	0,00	18.734,52	79,18
	TOTAL:	**5.381.550,00**		**5.488.042,81**					

Fonte: Setor Contábil

Durante a execução orçamentária do exercício, muitas são as necessidades que surgem e se tornam prementes, obrigando o Município a rever o planejamento inicial, demandando alocação de recursos em ações específicas em detrimento das inicialmente pactuadas, aliada à crescente demanda da população por serviços públicos essenciais, restou alterar significativamente as metas de investimentos para podermos suprir despesas de custeio daí decorrentes.

3- Contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto nº	Despesa	Valor	Razões	Efeitos/Consequências
76/2019	007	174,29	Frustração Arrecadação	Limitação de empenho e movimentação financeira
76/2019	013	605,32	Frustração Arrecadação	Limitação de empenho e movimentação financeira
107/2019	018	4.195,57	Frustração Arrecadação	Limitação de empenho e movimentação financeira
107/2019	007	490,83	Frustração Arrecadação	Limitação de empenho e movimentação financeira
107/2019	013	134,43	Frustração Arrecadação	Limitação de empenho e movimentação financeira

Fonte: Setor Contábil

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
Sem Informações a Relatar		

Fonte: Setor Contábil

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
Sem Informações a Relatar		

Fonte: Setor Contábil

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO OESTE												
QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - QUANTIDADE (Anexo V, Item III, alínea "a") – ANO 2019												
Vínculos	Quantidade/Mês (40)											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo	44	46	46	46	46	46	46	46	46	45	45	45
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	3	3	3	3	4	4	3	3	3	3	3	3
Servidores contratados por tempo determinado	0	20	21	22	23	24	24	23	25	25	23	0
Estagiários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sem vínculo configurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	48	70	71	72	74	75	74	73	75	74	72	49

Fonte: Setor RH

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO OESTE												
QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, Item III, alínea "a")											Ano: 2019	
Vínculos	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo e ACTs	212.927,89	182.832,80	188.142,89	184.674,65	185.608,70	187.822,75	192.863,70	184.409,19	186.519,70	191.180,42	181.985,29	374.533,96
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	9.979,20	7.923,79	7.927,55	7.927,55	7.927,55	7.927,55	7.927,55	7.927,55	7.927,55	7.927,55	7.927,55	15.855,10
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	19.806,68	16.936,64	16.939,81	13.954,86	16.961,75	18.019,66	14.747,05	15.008,37	16.939,81	17.839,81	16.939,81	38.024,60
Servidores contratados por tempo determinado	0,00	49.513,04	67.908,04	69.252,43	69.968,50	69.956,76	70.408,02	83.722,10	72.199,40	79.058,44	69.279,67	122.423,52
Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sem vínculo configurado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	242.713,77	257.206,27	280.918,29	275.809,49	280.466,50	283.726,72	285.946,32	291.067,21	283.586,46	296.006,22	276.132,32	550.837,18

Fonte: Setor RH

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO OESTE													
DEMONSTRATIVO TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS (Anexo V, Item III, alínea "b")													Ano: 2019
Discriminação dos Postos de Trabalho (por Categorias/Funções)	MÊS/QUANTIDADE												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Despesa Liquidada
Não houve contratação de terceiros no exercício													
												TOTAL:	0,00

Fonte: Setor Contábil

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Resp: Sem nenhum registro de beneficiário previdenciário na unidade durante o exercício.

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

Resp: *Na referida unidade **não** há pagamentos a membros de diretoria, conselho de administração e/ou fiscal, **tampouco**, quaisquer participações em lucros ou outros títulos.*

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA			
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO OESTE – EXERCÍCIO 2019			
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria/Cooperação, etc)	Valor Anual Transferido
Sem nenhuma transferência efetuada no exercício			
		TOTAL:	0,00

Fonte: Setor Contábil

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE				
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO OESTE – EXERCÍCIO DE 2019				
Modalidade/Forma	Obras de Serviço de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Despesa Realizada (anual)
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preço	144.400,90	0,00	0,00	144.400,90
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial	111.030,78	456.593,55	984.459,37	1.552.083,70
Pregão Eletrônico	0,00	0,00	446,25	446,25
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	0,00	15.265,16	69.660,80	84.925,96
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	0,00	0,00	0,00	0,00
Inexigibilidade de Licitação	0,00	29.213,86	62.860,41	92.074,27
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	255.431,68	501.072,57	1.117.426,83	1.873.931,08

Fonte: Setor Contábil

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Resp: Não houveram ações relacionadas à contratos de gestão nessa Unidade Gestora no período analisado.

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Resp: Durante o exercício de 2019, não foi firmado nenhum termo de parceria por esta unidade gestora.

Silvane Inês Schneiders Baumgarten
Gestora